



PORTARIA Nº 4683, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Concede progressão ao funcionário RENE RICARDO MENCONI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de setembro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário RENE RICARDO MENCONI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau B, para grupo VI, nível I, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 4.276/2024, a partir de setembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e vinte e quatro (02/09/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg/cgb



